

DECRETO Nr.1641 de 11 de Maio de 1994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1709 de 11 de Maio de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.10.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Cruzeiros Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

02
30.05.94
02

GABINETE DO PREFEITO - FUNREBOM

02.07.06.30.178.2079

02. - Gabinete do Prefeito	
07. - FUNREBOM	
06. - Defesa Nacional e Segurança Pública	
30. - Segurança Pública	
178.- Defesa contra Sinistros	
2079- Manutenção dos Serviços do FUNREBOM	
3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 25.000.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00

02.07.06.30.178.1080

02. - Gabinete do Prefeito	
07. - FUNREBOM	
06. - Defesa Nacional e Segurança Pública	
30. - Segurança Pública	
178.- Defesa contra Sinistros	
1080- Aquisição de Equipamentos p/ FUNREBOM	
4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL	Cr\$ 60.000.000,00

ART.20.: O Crédito aberto no Artigo Anterior na forma do Artigo 43 parágrafo 10. Item III da Lei Federal Nr. 4320/64 será coberto com a Anulação parcial da Seguinte Dotação Orçamentária constante do Orçamento Municipal Vigente

SEC. DE OBRAS - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS:

08.04.09.51.269.1052

02-A
30.05.94
OK

09. - Energia e Recursos Minerais

51. - Energia Elétrica

269.- Eletrificacao Rural

1052- Extensão de Rede de Iluminação p/ Pequenos Produtores

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos


4.1.1.0. - Obras e Instalações

Cr\$ 60.000.000,00

ART. 3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Maio de 1.994


Wilmar Reis de Farias
PREFEITO MUNICIPAL